



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

PROTOCOLO

 Processo Nº 204

 Data 17 / 03 / 2022
J. Dulis
Ass.

01) Nome do Interessado

José Antonio Martins
Filho

02) Assunto

Memoranda nº 027/2022 - materiais necessários
para a substituição de equipamentos de rede

03) Data

04) Destino

05) Data

06) Destino

17.03.22
Residência
18.03.2022
Compras
18-07-2022
CONTABILIDADE
19.04.2022
Procuradoria
19.07.2022
Presidência
19.07.2022
Controle Interno
19/07/22
Presidência
19.07.2022
Compras e Contrato
20-07-2022
CONTABILIDADE
20/07/2022
Compras
21-07-2022
PATRIMÔNIO
22-07-2022
CONTROLE INTERNO
22/07/22
Presidência
22/07/22
contabilidade
22/07/22
Presidência
22/07/22
Tesouraria
26/07/22
Secretaria
29/07/22
Controle interno

PROCESSO ANEXADO

PROCESSO APENSADO

07) Data

08) Número

09) Data

10) Número

01/08/2022
Setor de Sigfis
30/08/2022
tesouraria

LANÇADO NO SIGFIS

 EM 21/08/2022



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

São Pedro da Aldeia, 17 de março de 2022.

MEMORANDO Nº. 027/2022.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de abertura de processo visando a contratação de empresa especializada para fornecimento do material abaixo, com a finalidade de substituir os equipamentos de rede existentes, no intuito de melhorar o funcionamento que com o passar do tempo não atende à demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ITEM	QUANT	MATERIAL/SERVIÇO
1	02	Switch Poe de oito portas RJ45 Gigabit
2	03	Switch com 48 portas RJ45 1G e 4 porta SFP 10G
3	01	Console gerenciador Unifi OS compacto
4	05	Access Point UAP-AC-LR BR (Long Range) 2.4 e 5ghz 1317mbps
5	06	Nobreak 0,6 KVA
6	01	Nobreak SENOIDAL 2,2 KVA
7	01	Cabo par trançado CAT-6
8	100	Conectores RJ-45

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Diretor Geral

C M S P A	
Proc. Nº	104
Folha Nº	02
Rubrica	Jduliz



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 104/2022

Folha Nº 03

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

REF.: MEMORANDO Nº 027/2022.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO o memorando referenciado autuado pelo I. Diretor Geral, solicitando a contratação de Empresa Especializada para fornecimento do material especificado à fls. 02, visando substituição dos equipamentos de rede existentes que atualmente não atende as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, encaminho os autos para adoção das medidas cabíveis para cotação.

Após cotação, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade com a finalidade de saber se há disponibilidade orçamentária para realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 10 de março de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C. Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha	04
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente tem como finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento do material constante no subitem 2.1 deste termo de referência, com a finalidade de substituição dos equipamentos de rede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Materiais que compõem o objeto

A tabela a seguir detalha o quantitativo de material que compõem o objeto deste termo de referência:

ITEM	QTD	MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Switch PoE de oito portas RJ45 Gigabit			
2	3	Switch com 48 portas RJ45 1G e quatro portas SFP 10G			
3	1	Console Gerenciador UniFi OS compacto			
4	5	Access Point UAP-AC-LR BR (Long Range) 2.4 e 5ghz 1317mbps			
5	6	Nobreak 0,6 KVA			
6	1	Nobreak SENOIDAL 2,2 KVA			
7	1	Cabo par trançado CAT-6			
8	100	Conectores RJ-45			
TOTAL					

2.2. A solução escolhida levou em conta as necessidades atuais e a projeção de uso do recursos para os próximos 3 anos.

2.3. Todos os itens acima devem vir acompanhados de garantia de fábrica pelo período de 60 (sessenta) meses.

2.4. Os equipamentos (implementação) ofertados deverão atender aos itens discriminados nas especificações técnicas constantes neste termo de referência.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e justificativa da contratação

A contratação integra um conjunto de iniciativas voltadas à manutenção da robustez da infraestrutura tecnológica desta Casa Legislativa, preparando-a para sustentar a continuidade dos serviços que presta por meio da tecnologia da informação, em atendimento às necessidades atuais.

Os switches são os principais componentes de qualquer rede. Eles conectam vários dispositivos, como computadores, access points, impressoras e servidores na mesma rede, seja em um prédio ou em um conjunto de prédios. Um switch permite que os dispositivos conectados compartilhem informações e conversem entre si.

As switches atuais não possuem garantia há anos, estando defasadas, o que por si só já representa um grande risco. Sabemos que nos dias de hoje grande parte do trabalho



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104, 2022
Folha Nº	05
Rubrica	

realizado e dos serviços prestados por qualquer organização são feitos por meio de serviços informatizados. Portanto, uma falha na sustentação desses serviços poderia comprometer seriamente a continuidade dos serviços da instituição.

Dessa forma, levando em consideração as necessidades acima levantadas, avaliadas e estudadas diversas opções do mercado que atendem essa necessidade. Por fim, optou-se pela aquisição de novos equipamentos de rede pelas seguintes razões:

- a) Modernização do parque de switches, o que ajudaria a prevenir a administração de ataques de segurança;
- b) Interrupção mínima dos serviços de TI;
- c) Possibilidade de expansão da comutação de dados da instituição para novos servidores e novas salas;
- d) Criação de um estoque mínimo para substituições imediatas e emergências caso algum equipamento venha a falhar.

3.2. Resultado e benefícios a serem alcançados

- a) Modernização do parque de switches da instituição, prevenindo assim novas trocas de aparelhos;
- b) Prevenção contra ataques de segurança destinados a switches de borda obsoletos;
- c) Possibilidade de expandir a comunicação de dados a outros locais internamente;
- d) Melhor gerenciamento dos equipamentos, haja vista que os atuais switches possuem funcionalidade mínimas de gerenciamento.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais:

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
1	Switch POE de oito portas RJ45 Gigabit	Arquitetura MIPSBE — CPU QCA8511 — Contagem de núcleo de CPU-1 Frequência nominal da CPU 400 MHz Dimensões 200 x 142 x 44 mm Nível de licença 5 Tamanho da RAM 128 MB Tamanho de armazenamento 16 MB Tipo de armazenamento INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada -20 C a 60 C Número de entradas DC 2 (conector DC) Tensão de entrada do conector DC 18-28 V / 48-57 V Consumo máximo de energia 160 W Consumo máximo de energia sem acessórios 10 W Contagem de fãs Passiva Portas Ethernet 10/100/1000 8 Número de portas Ethernet 1G com saída PoE 8 Portas SFP 4 Porta serial RJ145 Monitor de temperatura PCB sim Certificação CE / RED, EAC, ROHS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proz. Nº	104/2022
Folha Nº	06
Rubrica	

2	Switch com 48 portas RJ45 1G-e 4 portas SFP 10G	Arquitetura MIPSBE CPU QCA9531 Contagem de núcleo de CPU 1 Frequência nominal da CPU 650 MHz Dimensões 297 x 443 x 44 mm Licença RouterOS 5 Sistema operacional RouterOS Tamanho da RAM 64 MB Tamanho de armazenamento 16 MB Tipo de armazenamento FLASH MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada -20 C a 60 C Número de entradas AC 2 Faixa de entrada AC 100-240 Consumo máximo de energia 60 W. Consumo máximo de energia sem acessórios 50 watts Contagem de ventoinhas 3 10/100 portas Ethernet 1 Portas Ethernet 10/100/1000 48 Portas SFP 4 Número de portas QSFP 40G 2 Porta serial do console RJ45 Monitor de temperatura da CPU sim Monitor de temperatura PCB sim Monitor de Tensão SIM Certificação CE, EAC, ROHS IP IP 20
3	Console Gerenciador UniFi OS compacto	Compatível com as aplicações gratuitas UniFi Network e Protect Consoles simples e fácil, configurável rapidamente via Bluetooth através dos apps móveis UniFi Network e UniFi Protect Alimentado via PoE 802.3af ou USB-C QC 2.0 Bateria embutida para desligamento seguro Pré-instalado com um HD 2.5" DE 1 TB que pode ser expandido por outro HD de 5TB Painel frontal com display que exibe a ajuda e revisar rapidamente os detalhes do sistema UniFi Permitir expandir facilmente sua implantação através da conexão de novos dispositivos UniFi
4	Access Point UAP-AC-LR BR (Long Range) 2.4 e 5ghz 1317mbps	Dimensões Ø220 x 48 mm Peso Sem Montagem: 800g Com Montagem: 930g Material do Gabinete: Plástico Material da Montagem: Aço SGCC Resistência ao Tempo IP54 Interface de Gerência Ethernet Bluetooth Low Energy 5.0 Interface de Rede (1) RJ-45 Gibabit Ethernet Botão Reset de Fábrica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	07
Rubrica	

		LED Branco/Azul Método de Alimentação PoE+, PoE Passivo (48V) Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído) Voltagem Suportada 44 a 57VDC Consumo Máximo de Energia 16.5W Potência Máxima TX 2.4 GHz 26 dBm 5 GHz 26 dBm MIMO 2.4 GHz 4 x 4 5 GHz 4 x 4 Taxa de Transmissão 2.4 GHz 600 Mbps 5 GHz 2400 Mbps Ganho de Antena 2.4 GHz 4 dBi 5 GHz 5.5 dBi Montagem Teto/Parede (Acessórios Incluídos) Temperatura de Operação -30 a 60° C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE, FCC, IC Software Padrões WiFi 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 por Rádio VLAN 802.1Q QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado Clientes Simultâneos 300+
5	Nobreak 0,6 KVA	Modelo monovolt: entrada 115/127V e saída 115V Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V Filtro de linha Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica Auto diagnóstico de bateria Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado Recarga Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	003
Rubrica	

		Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal Interativo – regulação on-line Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão Adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão entre outras informações Alarme audiovisual: para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental Porta fusível externo com unidade reserva Proteção: Curto-circuito no inversor Surtos de tensão entre fase e neutro Sub/Sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria Sobreaquecimento no inversor e no transformador Potência excedida com alarme e posterior desligamento Descarga total das baterias Recursos: Monitoramento Remoto Alarme Anti-intrusão Net torpedo PC Remoto Vídeo ao Vivo via celular Localizador GPS via celular Equipamentos que podem ser ligados: CPU Monitor Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta Scanner Periféricos Ponto-de-venda Sistemas Roteador Câmera Instrumentos musicais Telefone/Fax PABX Home Theater
--	--	--



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.

Proc. Nº

104/2022

Folha

09

Rubrica

		LCD DVD Player Equipamento de som Voip Recarregadores Modem
6	Nobreak SENOIDAL 2,2 KVA	Potência: 2200VA Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10A – NBR 14136 Forma de onda no inversor: Senoidal pura Tensão DC: 24V Bateria(s): 4 baterias internas de 127V 7Ah Autonomia Média: 2:30 horas Comunicação inteligente: com interface USB Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Fator de potência saída: 0,7 Tempo de transferência: 1 ms Rendimento em rede (com meia carga): >96% Rendimento em inversor (com meia carga): >85% Temperatura de operação: 0 a 40°C Faixa de Entrada 110V/115V/127V:91V – 143V (CA) Faixa de Entrada 220V: 174V – 272V (CA) Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%) Proteção: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização Proteção contra sub e sobretensão AC Proteção contra a descarga total da(s) bateria(s) Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída
7	Cabo par trançado CAT-6	Especificações: Capa: Capa em tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS Tipo de Cabo: Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 awg, isolados em polietileno especial. Categoria do Cabo: Cat 6 Tipo de Cabo: 4 pares trançados Bitola: 23 awg



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	10
Rubrica	

		Ambiente de instalação Interno
8	Conectores RJ-45	Especificações: O padrão Registered jack (RJ) especifica o RJ145 como um conector físico e seus cabos de rede. Tal padrão é utilizado para a conexão de informações entre computadores para uma rede Padrão: RoHS Compliant Ambiente de instalação: Interno Compatibilidade Cabo sólido e flexível Tipo de Conector: RJ-45 Tipo de Cabo: U/UTP Temperatura de instalação: 20° Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C Temperatura de Operação: -10°C a +60°C

4.1. Requisitos de Garantia e Manutenção

4.1.1. Os itens dessa contratação devem possuir garantia da fabricante pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento definitivo.

4.1.2. A CONTRATANTE terá direito a assistência técnica, mediante manutenções corretivas, pelo período da garantia, a serem realizadas em período comercial (das 9h às 17h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados), a partir da data de assinatura do contrato. As manutenções, quando necessário, deverão ser realizadas de maneira on-site.

4.1.3. No caso de manutenções em que haja risco de indisponibilidade total, a instituição deverá ser previamente notificada para que se proceda à aprovação e ao agendamento da manutenção em horário conveniente.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

5.1.1. Realizar diligências com o licitante, para fins de comprovação de atendimento das especificações, exigindo, no caso de fornecimento de bens, a descrição em sua proposta da marca e modelo dos bens ofertados.

5.1.2 Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

5.1.3. Orientar e supervisionar a observância, pela CONTRATADA, dos regulamentos administrativos e dos procedimentos de segurança da instituição.

5.1.4. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem este Termo de Referência e o Contrato Administrativo.

5.1.5. Encaminhar formalmente demandas, preferencialmente por meio de Ordem de Serviço, de acordo com os critérios estabelecidos neste termo de referência.

5.1.6. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

5.1.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste Termo de Referência e no Contrato Administrativo.

5.1.8. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita conforme inspeções realizadas.

5.1.9. Comunicar tempestivamente à CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da aquisição para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	11
Rubrica	

5.1.10. Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues conforme estipulado, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento.

5.1.11. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, das aquisições que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.

5.1.12. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, e demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos no presente termo de referência e no Contrato Administrativo.

5.1.13. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

5.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA

5.2.1. Fornecer, sempre que solicitado, amostra para realização de comprovação de atendimento das especificações técnicas.

5.2.2. Designar um Preposta para exercer as seguintes atribuições: entregar produtos, assinar documentos, apresentar relatórios de progresso e de níveis de serviço e pré-faturas e efetuar quaisquer atividades relacionadas com este projeto.

5.2.3. Manter, durante a execução dos serviços, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados.

5.2.4. Fornecer os materiais conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

5.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, dos materiais com defeitos comprovados, a critério da Administração.

5.2.6. Reconhecer os meios escritos de comunicação como cartas, ofícios, relatórios, atas de reunião formulários e modelos aceitos pelas partes, além das comunicações efetuadas por e-mail corporativo das partes.

5.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do gestor e/ou dos fiscais do contrato inerentes à execução do objeto contratual.

5.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da Solução de Tecnologia da Informação pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.

5.2.9. Fornecer as devidas notas fiscais/faturas, nos termos da lei, e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do Contrato, responsabilizando-se por quaisquer infrações fiscais daí advindas.

5.2.10. Assumir toda responsabilidade pelos serviços de suporte on-site no período de garantia descritos no presente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Após a assinatura do Contrato Administrativo e a nomeação do Gestor/Fiscal do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas nas garantias exigidas no Contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente, deverá a CONTRATADA realizar os seguintes procedimentos:

7.1.1. Emissão e encaminhamento a CMSPA a fatura;

7.1.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, no local indicado pela CONTRATANTE, referente ao fornecimento dos produtos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	105/2022
Folha Nº	12
Rubrica	

7.1.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue a CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor.

7.1.4. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, referente a apresentação da Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

7.1.5. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à CONTRATADA pelo fiscal do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

7.1.6. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela CONTRATADA.

7.1.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia: 4.4.90.52.00 – **Material de Consumo**.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização/gestão da prestação do fornecimento objeto do contrato estará a cargo da administração da CONTRATANTE, por intermédio do fiscal do contrato designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa na forma prevista no contrato administrativo;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do mesmo, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

10.3 - O valor da multa aplicada à contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	105/2022
Folha Nº	13
Rubrica	

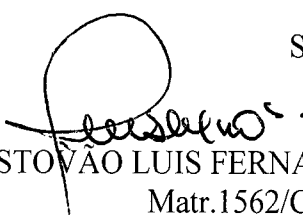
10.4 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitando o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

10.5 - No caso de a Contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

10.6 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a Contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

10.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de São Pedro da Aldeia, decorrentes das infrações cometidas.

São Pedro da Aldeia, 12 de maio de 2022.


CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS
Matr.1562/COM

**Solicitação de Orçamento Proc. nº 104/2022**

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para: contatocartushow@gmail.com

20 de maio de 2022 12:04

Solicito a V. Sa. orçamento para os materiais abaixo e conforme o termo de referência anexo, a fim de substituir os equipamentos de rede existentes, que com o passar do tempo não atendem mais a demanda desta Casa de Leis:

ITEM	QTD	MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Switch POE de 8 portas RJ45			
2	3	Switch com 48 portas RJ45 1G e 4 portas SFP 10 G			
3	1	Console Gerenciador UniFi OS compacto			
4	5	Access Point UAP-AC-LR BR (Long Range) 2.4 e 5ghz 1317mbps			
5	6	Nobreak 0,6 KVA			
6	1	Nobreak SENOIDAL 2,2 KVA			
7	1	Cabo par trançado CAT-6			
8	100	Conectores RJ-45			

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos o Servidor CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras

Matr. 1391/COM



Proc-104-2022-Substituicao Equi Info - Termo de Referencia.docx

249K

**Solicitação de Orçamento Proc. nº 104/2022**

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para: gusantigosilva@gmail.com

Solicito a V. Sa. orçamento para os materiais abaixo e conforme o termo de referência anexo, a fim de substituir os equipamentos de rede existentes, que com o passar do tempo não atendem mais a demanda desta Casa de Leis:

ITEM	QTD	MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Switch POE de 8 portas RJ45			
2	3	Switch com 48 portas RJ45 1G e 4 portas SFP 10 G			
3	1	Console Gerenciador UniFi OS compacto			
4	5	Access Point UAP-AC-LR BR (Long Range) 2.4 e 5ghz 1317mbps			
5	6	Nobreak 0,6 KVA			
6	1	Nobreak SENOIDAL 2,2 KVA			
7	1	Cabo par trançado CAT-6			
8	100	Conectores RJ-45			

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos o Servidor CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras

Matr. 1391/COM

**Proc-104-2022-Substituicao Equi Info - Termo de Referencia.docx**

249K

16



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 105/2022

Folha nº 16

Rubrica

Solicitação de Orçamento Proc. nº 104/2022

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para: orcamento.rj@newblockservicos.com.br

2 de junho de 2022 10:25

Solicito a V. Sa. orçamento para os materiais abaixo e conforme o termo de referência anexo, a fim de substituir os equipamentos de rede existentes, que com o passar do tempo não atendem mais a demanda desta Casa de Leis:

ITEM	QTD	MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Switch POE de 8 portas RJ45			
2	3	Switch com 48 portas RJ45 1G e 4 portas SFP 10 G			
3	1	Console Gerenciador UniFi OS compacto			
4	5	Access Point UAP-AC-LR BR (Long Range) 2.4 e 5ghz 1317mbps			
5	6	Nobreak 0,6 KVA			
6	1	Nobreak SENOIDAL 2,2 KVA			
7	1	Cabo par trançado CAT-6			
8	100	Conectores RJ-45			

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos o Servidor CRISTOVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM



Proc-104-2022-Substituicao Equi Info - Termo de Referencia.docx
249K

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 105 12022
Folha 17
Rubrica

HERMAN - LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ:09.295.995/0001-30 I.E:78.434.376
Av. Vitor Rocha, 655, Sala 103- Parque Burle – Cabo Frio Tel: 2648-7000

A CAMARA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ORÇAMENTO

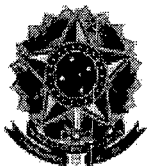
Item	Qnt.	UND.	Especificação	MARCA	Valor Unit. R\$	Total R\$
1	2	UND.	Switch por de 8 portas RJ45	Microtic	R\$ 429,00	R\$ 858,00
2	3	UND.	Switch com 48 portas RJ45 1GB e 4 portas SFP 10GB	Microtic	9.534,00	R\$ 28.602,00
	1	UND.	Console gerenciador unifi os compacto	Ubiquiti	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
4	5	UND.	Access point uap-ac-lr-br (long range) 2.4 e 5ghz 1317mpbs	Ubiquiti	R\$ 2.046,00	R\$ 10.230,00
5	6	UND.	Nobreak 0,6 KVA	Intelbras	R\$ 595,00	R\$ 3.570,00
6	1	UND.	Nobreack senoidal 2,2 KVA	TS Shara	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
7	1	UND.	Cabo par trançado CAT-6	Furukawa	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
8	100	UND.	Canectores RJ-45	Furukawa	R\$ 0,90	R\$ 90,00
						R\$ 49.950,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CABO FRIO, 15/07/2022.



09.295.995/0001-30
HERMAN - LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI
Av. Victor Rocha, nº 655 - Parque Burle
Cabo Frio - RJ - CEP 28.913-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	105/2022
Folha Nº	18
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 09.295.995/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:27 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4058.3F58.7A71.9431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	105/2022
Folha Nº	19
Rubrica	

Voltar.

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.295.995/0001-30**Razão Social:** HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI**Endereço:** R VITOR ROCHA 665 SALA 103 / PARQUE BURLE / CABO FRIO / RJ /
28913-000

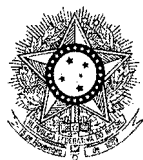
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022**Certificação Número:** 2022071301122378620830

Informação obtida em 18/07/2022 12:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Original de 1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	194,2022
Folha	20
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.295.995/0001-30

Certidão nº: 22663725/2022

Expedição: 18/07/2022, às 12:24:38

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.295.995/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 104, 2022

Folha Nº 21

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.295.995/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/2008

NOME EMPRESARIAL
HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARTUSHOW

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV VICTOR ROCHA

NÚMERO
655

COMPLEMENTO

CEP
28.913-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE BURLE

MUNICÍPIO
CABO FRIO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOCARTUSHOW@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 2643-8730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 12:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 10/2022
Folha Nº 21A
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.295.995/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2008
NOME EMPRESARIAL HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV VICTOR ROCHA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO *****
CEP 28.913-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BURLE	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOCARTUSHOW@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 2643-8730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 12:27:05 (data e hora de Brasília).

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 104/2022
Folha Nº 22
Rubrica

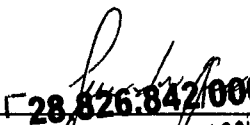
G.S DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
Rua Silva Jardim, 695, Loja A, Campo Redondo
SÃO PEDREO DA ALDEIA- RJ
CNPJ: 28.826.842/0001-16
TEL.: (22) 99907-5179

A CAMARA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONFORME SOLICITADO, SEGUE ORÇAMENTO A BAIXO

Item	Qnt.	UND.	Especificação	MARCA	Valor Unit. R\$	Total R\$
1	2	UND.	Switch por de 8 portas RJ45	INTELBRAS	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
2	3	UND.	Switch com 48 portas RJ45 1GB e 4 portas SFP 10GB	INTELBRAS	10.270,00	R\$ 30.810,00
3	1	UND.	Console gerenciador unifi os compacto	SECURITY	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
4	5	UND.	Access point uap-ac-lr-br (long range) 2.4 e 5ghz 1317mpbs	INTELBRAS	R\$ 2.290,00	R\$ 11.450,00
5	6	UND.	Nobreak 0,6 KVA	APC	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
6	1	UND.	Nobreack senoidal 2,2 KVA	APC	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
7	1	UND.	Cabo par trançado CAT-6	SIL FIOS	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
8	100	UND.	Canectores RJ-45	WAGO	R\$ 1,60	R\$ 160,00
						R\$ 55.108,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CABO FRIO, 15/07/2022...


28.826.842/0001-16
G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.
Rua Silva Jardim, 695 - Loja A - Campo Redondo
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.942-206



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	23
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 28.826.842/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:42 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **FA9F.1F37.969F.885D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	24
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.826.842/0001-16**Razão Social:** GUSTAVO SANTIAGO SILVA**Endereço:** R GABRIEL DOS SANTOS 9 / PARQUE ESTORIL / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28943-115

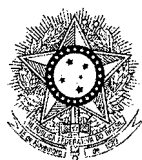
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022**Certificação Número:** 2022071801400066974684

Informação obtida em 18/07/2022 12:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha nº	25
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.826.842/0001-16

Certidão nº: 22663906/2022

Expedição: 18/07/2022, às 12:25:11

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.826.842/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. B. P. A.

Proc. Nº 104/2022

Folha 26

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.826.842/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/10/2017

NOME EMPRESARIAL
G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALDEIA REFRIGERACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV DOS PASSAGEIROS

NÚMERO
22

COMPLEMENTO
LOJA 03

CEP
28.943-046

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GSDISTRIBUIDORA.SPA@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 9907-5179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 12:30:57 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 104, 2022

Folha nº 264

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.826.842/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
NOME EMPRESARIAL G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DOS PASSAGEIROS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 28.943-046	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GSDISTRIBUIDORA.SPA@GMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (22) 9907-5179		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 12:30:57 (data e hora de Brasília).

Rubrica



FATURAMENTO:	NEW BLOCK IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			CNPJ: 41.132.668/0001-70
PARA:	CMSPA - Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia			CNPJ: IE:
A/C.:	Sr. Robson Ferreira			
DATA:	9/6/2022			
REF.:	Proc-104-2022			
VENDEDOR:	Érica Rangel	Tel.: (21) 99297-6401		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS

[illegible]

AVISO!!!

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À COMBINAR

FRETE:

INCLUSO

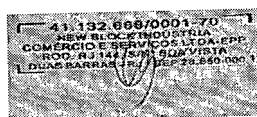
PRAZO DE ENTREGA:

À COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 DIAS

OBS:





Orçamento RJ

para mim

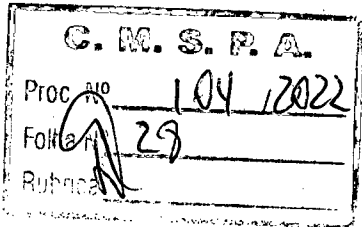
16:12 (há 54 minutos)



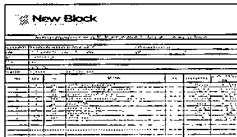
Boa tarde Senhores,

Segue nossa proposta para o Processo 104/2022.

Att,
Cláudio Martins
(21) 3619-2932 / 97446-8181



---- Em Qui, 02 jun 2022 10:25:08 -0300 **Departamento de Compras**
<compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu ----



Proc-104-2022-Su...

[Responder](#) [Encaminhar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	29
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.132.668/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:05 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **9896.9517.8452.C772**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104, 2022
Folha Nº	30
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.132.668/0001-70**Razão Social:** NEW BLOCK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R DR FELICIANO SODRE SN LJ1 / BOA VISTA / DUAS BARRAS / RJ /
28650-000

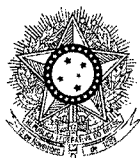
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022**Certificação Número:** 2022071402565695480212

Informação obtida em 18/07/2022 12:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	31
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.132.668/0001-70

Certidão nº: 22343792/2022

Expedição: 14/07/2022, às 16:27:01

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.132.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.
Proc. No 104,2022
Folha 32
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.132.668/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/03/2021

NOME EMPRESARIAL
NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR FELICIANO SODRE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
28.650-000

BAIRRO/DISTRITO
BAU

MUNICÍPIO
DUAS BARRAS

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEW.BLOCK.DB@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 7446-8181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 16:27:34 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 10412022

Folha Nº 324

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.132.668/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
NOME EMPRESARIAL NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR FELICIANO SODRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.650-000	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO DUAS BARRAS
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW.BLOCK.DB@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 7446-8181
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 16:27:34 (data e hora de Brasília).

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 104, 2022

Folha 33

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.132.668/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR FELICIANO SODRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.650-000	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO DUAS BARRAS	UF RJ
-------------------	------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW.BLOCK.DB@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7446-8181
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 16:27:34 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 10412022

Folha Nº 33A

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.132.668/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
NOME EMPRESARIAL NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR FELICIANO SODRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.650-000	BAIRRO/DISTRITO BAU	MUNICÍPIO DUAS BARRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW.BLOCK.DB@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7446-8181	UF RJ
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 16:27:34 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Página: 1

Licitação nº : 0-000104/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI	G.S. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	NEW BLOCK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			09.295.995/0001-30	28.826.842/0001-16	41.132.668/0001-70			
1	00000002706	SWITCH POE DE 8 PORTAS RJ 45	429,0000	629,0000	2.064,0000	429,0000	2.064,0000	1.040,6666
2	00000002707	SWITCH 48 PORTAS RJ 45 1GB E 4 PORTAS SFP 10G	9.534,0000	10.270,0000	13.181,2000	9.534,0000	13.181,2000	10.995,0666
3	00000002709	CONSOLE GERENCIADOR UNIFI OS COMPACTO	2.625,0000	2.980,0000	2.777,8000	2.625,0000	2.980,0000	2.794,2666
4	00000002710	ACCESS POINT UAP-AC-IR-BR (LONG RANGE) 2.4	2.046,0000	2.290,0000	1.518,0000	1.518,0000	2.290,0000	1.951,3333
5	00000002708	NOBREAK 0,6 KVA	595,0000	680,0000	1.213,5000	595,0000	1.213,5000	829,5000
6	00000002712	NOBREAK SENOIDAL 2,2 KVA	2.950,0000	3.120,0000	4.203,7000	2.950,0000	4.203,7000	3.424,5666
7	00000002711	CABO PAR TRAÇADO CAT-6	1.025,0000	1.250,0000	1.580,0000	1.025,0000	1.580,0000	1.285,0000
8	00000002713	CONECTOR RJ-45	0,9000	1,6000	1,2500	0,9000	1,6000	1,2500


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 104/2022
Folha Nº 34
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha nº	35
Rubrica	
EMPENHO	

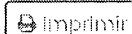
PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

O objeto licitatório 00016 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS não possui gastos.



Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Banco de preços



Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- ECG - Escola de Contas e Gestão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento Estratégico 2020-2023
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Orçamento
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Área de Pessoal
- Relatórios de LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros

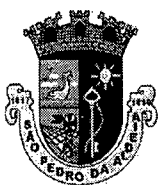
C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	36
Rubrica	



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	37
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 104/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Contratação de Empresa (fornecimento Material Rede)

REF.: Memorando nº 027/2022.

À CONTABILIDADE

Após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, às fl. nº 3, sendo anexado o termo de referência, às fls. nº 4/13, as solicitações de cotações às fls. nº 14/16, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 17/33, o mapa de cotação e as listagens de gastos por objetos licitatórios, às fls. nº 34/35, transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 104/2022, **solicitando que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária** e após remeta os autos à Procuradoria Jurídica.

Informo que a melhor oferta de preço, R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), foi da empresa HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI, na dotação 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente, e que o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, fl. nº 36, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

São Pedro da Aldeia, 18 de julho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00006	01.001.001	01	031	0002	1.802 4.4.90.52.00	10.000,00	44.840,24	90.000,00	0,00	55.159,76
	000 - ORDINARIO					10.000,00	44.840,24	90.000,00	0,00	55.159,76
TOTAL GERAL						FICHAS	10.000,00	44.840,24	90.000,00	0,00 55.159,76

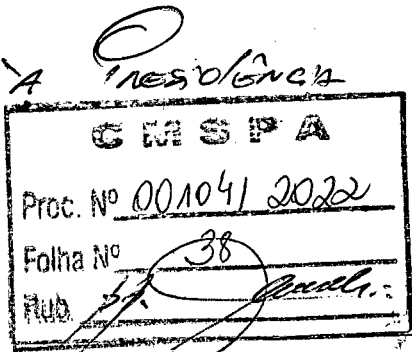
- * No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
- * Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

C.R.C.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

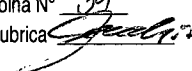
Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 104/2022

Folha Nº 39

Rubrica 

Ref.: “*Processo Administrativo nº 104/2022*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 37; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido na fl. 34; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), contido na fl. 17.

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$ 55.159,76 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), Dotação Orçamentária – 4.4.90.52.00 – Materiais Permanentes, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 19 de Julho de 2022.



Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2022

C M S P A	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	40
Rub.	Tras

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Diretor Geral solicitando a aquisição de materiais para substituição dos equipamentos de rede existente, eis que a mesma já não atende com qualidade a demanda desta Casa Legislativa com especificações determinadas em fls. 02..

Gabinete da Presidência procedeu a autorização em fls. 03 para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, conforme Termo de Referência em fls. 04/13, assinado pelo Presidente da Comissão de Licitações (Ato da Presidência nº: 083, 04 de maio de 2022).

Cotações realizadas vide fls. 14/33-A, Mapa de cotação em fls. 34 e listagem de gastos 35 (objeto licitatório 00016 – material de processamento de dados) e ausência de disponibilidade de banco de preços do TCE/RJ fls. 37 e disponibilidade financeira em fls. 39 conforme informações do Setor de Contabilidade.

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço a empresa HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELLI – CNPJ: 09.295.995/0001-30 com valor de R\$49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41 de 06 julho de 2021 esclarecendo que o fracionamento de despesa conforme a nova Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, veda a Dispensa de Licitação para aquisições de produtos de mesma natureza, as quais possam ser efetuadas conjuntamente, sempre que o somatório de seus valores contratado não ultrapassar o limite determinado por modalidades de licitação

CONSIDERANDO a abrangência do Art. 40, caput e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual estabelece que planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

- I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;*
- II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;*
- III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;*
- IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;*

9



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.*

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos inciso XXIII do caput do art. 6º, além das seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso)*

CONSIDERANDO que o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da compra solicitada conforme Termo de referência elaborado. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Casa de Leis no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados.

No que concerne a minuta do contrato, penso ser desnecessário uma vez que a compra será com entrega e pagamento após apresentação de nota e especificações, já contendo inclusive as garantias dos produtos.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da aquisição conforme os moldes aqui explanados

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2022

Tatiana de Souza Sales
TATIANA DE SOUZA SALES
SUBPROCURADORA

CMSPA	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	41
Rub.	<i>Tatiana</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**AO CONTROLE INTERNO
DR. RAFAEL PRUDENTE**

C M S P A	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	42
Rubrica	Camilo

Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais visando a substituição dos equipamentos de rede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme Termo de Referência às fls. 04/13.

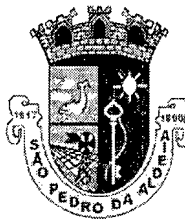
CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora às fls. 40/41, **opinando em favor da aquisição**, sendo a Empresa fornecedora **HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELLI**, no valor de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme mapa de Cotação à fl. 34 e informação do Setor de Compras e Contratos à fl. 37.

Isto posto, encaminho os autos para análise e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.

CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 104/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em razão do MEMO Nº 027/2022, do Ilustre Diretor Geral, solicitando a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais discriminados à folha 02 dos autos, com a finalidade de substituir os equipamentos de rede existentes, visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 04/13 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 14/16 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, folhas 17; 22 e 27/28 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 18/21 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 34 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório feito pelo Setor de Compras à folha 35 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que o sistema do banco de preços do TCE/RJ, se encontra indisponível, bem como quanto a empresa que apresentou a melhor proposta, conforme folha 36/37 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira às folhas 38/39 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente, bem como dispensando a minuta contratual, conforme folhas 40/41 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S P A	
Proc Nº	104/22
Folha Nº	43
Obra	

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022****REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DA CÂMARA MUNICIPAL.****AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Subprocuradora, presentes nos autos às fls. 40/41.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 43, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor total de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta), informado por este Setor à fl. 37, em favor da Empresa **HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELLI**, referente a aquisição de materiais para substituir os equipamentos de rede existentes, visando atender necessidades administrativas desta Casa de Leis, e providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e **encaminhar a Secretaria Administrativa** por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

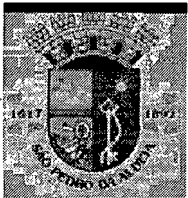
Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de serviço.

Por fim, deverá ser encaminhado ao Responsável pelo Setor de Patrimônio para ciência e as devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 19 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R. Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07

Endereço: N° , , CEP: , FAX:

Número : 22/000043-000/01

Data : 20/07/2022

Tipo : MATERIAL OL-00016

Prot : /

Ref.: 22/000043-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Aplicação: SOL FAZ - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE

LICITAÇÃO

Código: 0000104/22 - Dispensa - 0014/2022

Homologação: 19/07/2022

Descrição: SOL FAZ - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE

Contrato:

Assinatura:

Término:

Publ.:

Objeto: 00016 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

FORNECEDOR

Fornecedor: 00633 - HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI

CPF ou CNPJ: 09.295.995/0001-30

E-mail:

Endereço: AV VITOR ROCHA, 655, PARQUE BURLE - 28.913-000, CABO FRIO - RJ

Inscrição Estadual:

Tel: (22) 2647-4692

Fax: () -

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE REDE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUALMENTE EXISTENTES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00006

Fonte : 000 - ORDINARIO

Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa : 0002 - ACAO LEGISLATIVA

Projeto Atividade : 1.802 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO LEGIS

Conta : 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor a Empenhar: 49.950,00

C. M. S. P. A

Proc. Nº 104/2022

Folha Nº 45

Rubrica

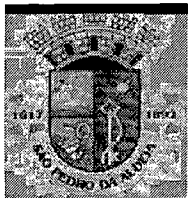
ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SWITCH POE DE 8 PORTAS RJ 45 (000000002706)	UN	MICROTIC	2	429,00	858,00
00002	SWITCH 48 PORTAS RJ 45 1GB E 4 PORTAS SFP 10G (000000002707)	UN	MICROTIC	3	9.534,00	28.602,00
00003	CONSOLE GERENCIADOR UNIFI OS COMPACTO (000000002709)	UN	UBIQUITI	1	2.625,00	2.625,00
00004	ACCESS POINT UAP-AC-IR-BR (LONG RANGE) 2.4 (000000002710)	UN	UBIQUITI	5	2.046,00	10.230,00

SH3 Sistemas

EXERCÍCIO: 2022 1 / 2

Impresso por: ROBSONBARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000043-000/01
Data : 20/07/2022
Tipo : MATERIAL OL-00016
Prot : /
Ref.: 22/000043-000

00005	NOBREAK 0,6 KVA (00000002708)	UN	INTELBRAS	6	595,00	3.570,00
00006	NOBREACK SENOIDAL 2,2 KVA (00000002712)	UN	TS SHARA	1	2.950,00	2.950,00
00007	CABO PAR TRAÇADO CAT-6 (00000002711)	UN	FURUKAWA	1	1.025,00	1.025,00
00008	CONECTOR RJ-45 (00000002713)	UN	FURUKAWA	100	0,90	90,00

Valor Total: 49.950,00

RESPONSÁVEIS

- CPF: -

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 104 / 2022

Folha 46

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104 / 2022
Folha Nº	47
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 104/2022.

CONTRATADO: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de rede para substituição dos atualmente existentes na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (02.295.995/0001-30) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento do material e realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 104/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	48
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 104/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Contratação de Empresa (fornecimento Material Rede)

REF.: Memorando nº 027/2022.

À CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 104/2022, após a emissão da requisição de empenho, às fls. nº 45/46 e a confecção do termo de justificativa de dispensa de licitação, às fls. nº 47, conforme determinação do Exmº. Sr. Presidente, às fls. nº 44.

Outrossim, após a **efetivação do empenho por esse Setor** solicito retornar os Autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00138-000 Data: 20/07/2022 Ficha: 00006
Credor: 00633 - HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 09.295.995/0001-30 IE: Tel: (22) 2647-4692
Endereco: AV VITOR ROCHA, 655 SALA 103

PARQUE BURLE - CABO FRIO - RJ - 28.913-000

Proc Licitação: 0000104/22 - Dispensa - 0014/2022

Proc: 000104/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0002

Proj./Ativ.: 1.802

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Tipo.....: 19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 55.159,76 Valor do empenho....: R\$ 49.950,00

Saldo atual....: R\$ 5.209,76 Valor liquido.....: R\$ 49.950,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE REDE PARA
SUBSTITUIÇÃO DOS ATUALMENTE EXISTENTES CONFORME O TERMO DE
REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

Autorizo o presente empenho

Data: 20/07/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

22 / 07 / 2022

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

AUTORIZO PAGAMENTO Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

RECIBO R\$ 49.950,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
municipal a importancia de R\$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL , NOVECIENTOS
E CINQUENTA REAIS), referente a despesa acima mencionada.

Documento:

Recebedor:

Lancament

Banco:

Conta:

Cheque:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C M S P A	
Proc. Nº	0104/2022
Folha Nº	050
Rub.	718

Referente autorização de Empenho Ordinário em 20/07/2022

EO nº 00138-000 Valor R\$49.950,00

Empenhado em 20/07/2022

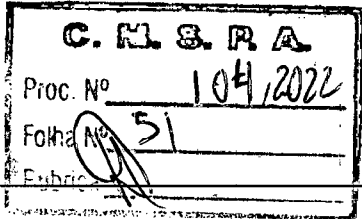
Dotação Orçamentária 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

A favor de HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

Processo nº 00104 de 17/03/2022

São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Mat. 1470 COM - C.M.S.P.A.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Número 2022/00/00061 Data 20/07/2022 Tipo MATERIAL OL-00016 Prot /				
Cnpj: 27.759.380/0001-07 Endereço: Nº , , CEP: , FAX:						
ORDEM DE COMPRA						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL	Req.: 22/000043-000 - EO 00138-000					
Aplicação: SOL FAZ - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE	Conta Desp.: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
LICITAÇÃO						
Código: 0000104/22 - Dispensa - 0014/2022	Homologação: 19/07/2022					
Descrição: SOL FAZ - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE						
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00633 - HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI						
CPF ou CNPJ: 09.295.995/0001-30	Inscrição Estadual:					
E-mail:	Tel: (22) 2647-4692	Fax: () -				
Endereço: AV VITOR ROCHA Nº 655, PARQUE BURLE - CABO FRIO - RJ - CEP: 28.913-000						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:						
Lançamento:						
CONDIÇÕES						
Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: dia(s)						
Local entrega:						
OBSERVAÇÕES						
Observação:						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00006						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - SWITCH POE DE 8 PORTAS RJ 45 - (00000002706)	UN	MICROTIC	2,0000	429,00	858,00
2	2 - SWITCH 48 PORTAS RJ 45 1GB E 4 PORTAS SFP 10G - (00000002707)	UN	MICROTIC	3,0000	9.534,00	28.602,00
3	3 - CONSOLE GERENCIADOR UNIFI OS COMPACTO - (00000002709)	UN	UBIQUITI	1,0000	2.625,00	2.625,00
4	4 - ACCESS POINT UAP-AC-IR-BR (LONG RANGE) 2.4 - (00000002710)	UN	UBIQUITI	5,0000	2.046,00	10.230,00
5	5 - NOBREAK 0,6 KVA - (00000002708)	UN	INTELBRAS	6,0000	595,00	3.570,00
6	6 - NOBREACK SENOIDAL 2,2 KVA - (00000002712)	UN	TS SHARA	1,0000	2.950,00	2.950,00
7	7 - CABO PAR TRAÇADO CAT-6 - (00000002711)	UN	FURUKAWA	1,0000	1.025,00	1.025,00
8	8 - CONECTOR RJ-45 - (00000002713)	UN	FURUKAWA	100,0000	0,90	90,00
						Valor Total: 49.950,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas			EXERCÍCIO: 2022 1 / 1		Impresso por: ROBSONBARROS	
O PROTOCOLO ICMS de 42 de 2009 estabelece a obrigatoriedade da utilização de NF-e. Para mais informações acesse www.fazenda.gov.br .						

ATESTAMOS que

**A(s) MERCADORIAS(s) entregue s
está(ão) de acordo com as
especificações**

São Pedro da Aldeia 22 / 07 / 2022


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Rosely Garcia Malala
Matrícula EFE/226
PATRIMÔNIO



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	104/2022
Folha nº	33
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 104/2022

Requerente: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Assunto: Contratação de Empresa (fornecimento Material Rede)

REF.: Memorando nº 027/2022.

Ao Setor de Patrimônio

Transmito a V. Sa. os Autos e participo que foram recebidos os materiais constantes da Ordem de Compra nº 2022/00/00061, fl. nº 51, e que está sendo acostada a DANFE nº 000.000.630, de 21/07/2022, fl. nº 52, devidamente atestada, emitida pela empresa HERMAN – LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI..

Solicito a V. Sa. que após conhecimento e providências cabíveis remeta os autos ao Controle Interno.

São Pedro da Aldeia, 22 de julho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Setor de Patrimônio

Memorando 009 de 22 de julho de 2022

Ref. : Inclusão no cadastro de bens, de compra de equipamentos
Processo 104 de 17/03/2022.

Ao Contrôlo Interno,

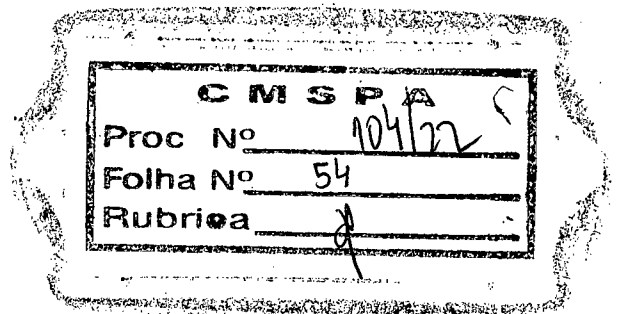
Informamos que os bens adquiridos no processo supracitado já foram cadastrados no sistema de bens desta Casa de Leis.

Encaminhamos o processo para as providências de Vossas Senhorias.

São Pedro da Aldeia, 22 de julho de 2022.


Roberto Garcia Madalen
Chefe de Patrimônio
Matrícula EFE 226

Rgm/.



Consulta da NF-e

Dados Gerais				Número	Versão XML
Chave de Acesso				630	4.00
3322 0709 2959 9500 0130 5500 1000 0006 3015 7254 5952					

NFeEmitenteDestinatárioProdutos e ServiçosTotaisTransporteCobrança

Informações Adicionais

Dados da NF-e					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	630	21/07/2022 16:58:31-03:00	21/07/2022 16:58:31-03:00	49.950,00

Emitente	Nome / Razão Social		Inscrição Estadual	UF
CNPJ				
09.295.995/0001-30	HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI		78434376	RJ

Destinatário	Nome / Razão Social		Inscrição Estadual	UF
CNPJ				
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL			RJ

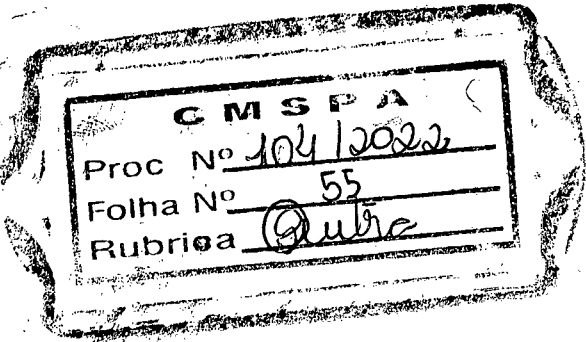
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica

Emissão	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
Processo			
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Venda a vista	1 - Saída	W7yqSVU9EC/Qz469NCsA25Wb74c=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)			
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	333220140366872	21/07/2022 às 16:58:34-03:00	

Data/Hora da Consulta: 22/07/2022 10:25:00



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.295.995/0001-30

Razão Social: HERMAN LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI

Endereço: R VITOR ROCHA 665 SALA 103 / PARQUE BURLE / CABO FRIO / RJ /
28913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

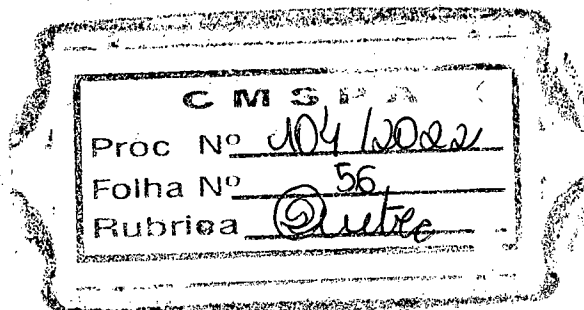
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071301122378620830

Informação obtida em 22/07/2022 10:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 09.295.995/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

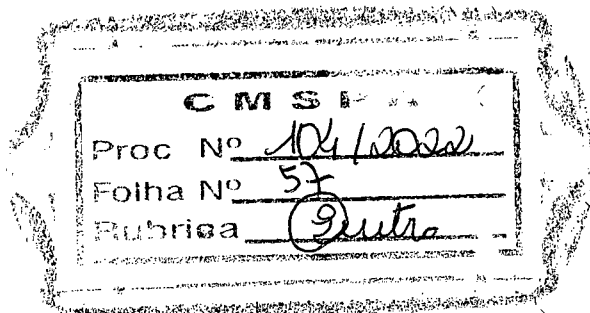
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:27 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **4058.3F58.7A71.9431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.295.995/0001-30

Certidão nº: 23275581/2022

Expedição: 22/07/2022, às 10:40:52

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.295.995/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

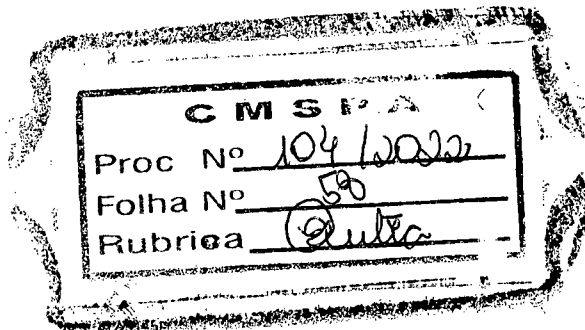
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

CONTROLADORIA

Endereço Eletrônico: controladoria@cmspa.rj.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 104/2022

Requerente: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI.

Mod. Licitação: Dispensa

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal.

Valor Requerido: R\$ 49.950,00

Mês de Referência: Julho/2022

Empenho nº 00138-000

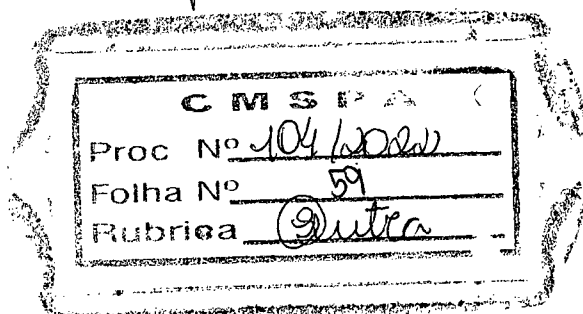
- | | |
|--|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal/boleto está devidamente atestada? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal/boleto é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho foi preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Foi observada a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A cópia do contrato está arquivada na CG? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Classif. Orçam/Fonte está de acordo com lei vigente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Patrimônio? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Houve manifestação pelo Fiscal do Contrato? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta inscrição em Restos a Pagar? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, encaminho os autos à Presidência para providências visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 22 de julho de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 104/2022

Folha Nº. 60

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

REQUERENTE: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÊS DE JULHO/2022

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador desta Casa de Leis a fl.59, remeto os autos para **liquidação da despesa** no valor requerido de **R\$ 49.950,00 (Quarenta e Nove mil, Novecentos e Cinquenta reais)** referente aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades desta Casa de Leis, fornecidos pela Empresa **HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI**.

Após retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 22 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

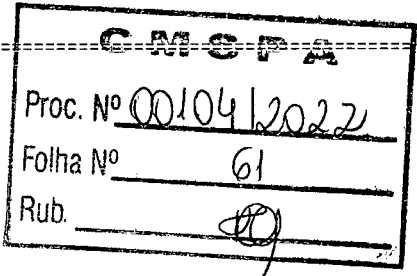
- Presidente -

R.Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 22/07/2022
Documento...: EO 00138-000



PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
E DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

Data: 22/07/2022

SIM	
Proc. Nº	0010412022
Folha Nº	62
Rub.	9

do presidente
PROCESSO LIQUIDADO
EM 22 / 07 / 2022
Kene V. Santos
C.M.S.P.A
Matr. 442 / EFE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

REQUERENTE: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÊS DE JULHO/2022

CMSPA

Processo Nº. 104/2022

Folha Nº. 63

Rub. _____

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

ANDREIA TINOCO

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador desta Casa Legislativa e liquidação da despesa pelo Serviço de Contabilidade, encaminho os autos para **pagamento** da nota fiscal à fl. 52, no valor requerido de **R\$ 49.950,00 (Quarenta e Nove mil, Novecentos e Cinquenta reais)**, referente aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades desta Casa de Leis, fornecidos pela Empresa **HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI**.

Após, remeta-se os autos a Secretaria Administrativa para prosseguimento quanto a necessidade de atender o Controle Interno desta Casa de Leis, acerca dos lançamentos no SIGFIS e Portal da Transparência.

São Pedro da Aldeia, 22 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



Emissão de comprovantes

G3312213068605631
22/07/2022 13:15:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.15.55
2657302657 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0179-1 - CABO FRIO
CONTA: 2.538-0

FAVORECIDO: HERMAN - LOGISTICA EMPRESARIAL EIRE
CPF/CNPJ: 09.295.995/0001-30
VALOR: R\$ 49.950,00
DEBITO EM: 22/07/2022
=====

DOCUMENTO: 072208
AUTENTICACAO SISBB: 2.D17.368.AFC.ED3.F50

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

CMSPA	
Proc Nº	104122
Folha Nº	64
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº104/2022

Folha Nº. 65

Rub. 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

REQUERENTE: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – MÊS JULHO/2022

À SECRETARIA

CRISTINA CAMILO

Conforme solicitação à folha 63, remeto os autos para prosseguimento aos lançamentos no SIGFIS e Portal da Transparência.

Após retornem-se o mesmo a Tesouraria.

São Pedro da Aldeia, 26 de julho de 2022.


Andreia Maria Tinoco
Tesoureira



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIAÇÃO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORÇÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- LEI: 3.042 e 3.045/2022
- DECRETO: 116 e 119/2022
- TERMO DE PERMISSÃO DE USO - MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 001/2022
- PORTARIA: 1312 e 1353/2022

CONTROLADORIA GERAL

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 72/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA: 351 e 370/2022
- PORTARIA SECAD-DIRRH: 024 e 026/2022
- PORTARIA COLETIVA SECAD-DIRRH: 019 e 020/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 67 e 73/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 7349/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 15/2021 e 16/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: 38/2019
- AVISOS DE LICITAÇÕES: 11 e 12/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS
- RESCISÕES
- TERMOS ADITIVOS

SECR. DE EDUCAÇÃO

- EDITAL: 079 e 081/2022
- ERRATA: 019/2022

SECR. DE SAÚDE

- DECLARAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL
- RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 20/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO: 20/2020
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 7230/2022

SECR. DE CULTURA

- PORTARIA: 008 e 010/2022

SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 67 e 70/2022

SECR. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 73/2022

PREVISPA

- RETIFICADORA DA PORTARIA: 025/2014 e 054/2022
- EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- ATO DA MESA DIRETORA: 001/2022
- TERMOS DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 104, 122, 123 e 190/2022
- EXTRATO: 4/2021 e 10/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUINHOZ
PROCURADOR GERAL: PETER RAMBERSON
CONTROLADORIA GERAL: DANIELE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: LIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: REVALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SIMELA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA JACQUELINE BARBOSA FORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: DANIEL ALVES LEGNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: JOSÉ MARIA CADINHO AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA: MARCO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: FERNANDO FRAUCHE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: ANDRÉIA CANUTO TINOCCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: THIAGO SILVA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR EDILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: RAIMUNDO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA

Proc. Nº 104/2022
Folha nº 66
Assinado

CARLOS FABIO DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLOS FABIO DA SILVA
SILVA:08370
83609710-1730

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 104/2022.

CONTRATADO: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de rede para substituição dos atualmente existentes na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (02.295.995/0001-30) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento do material e realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 104/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 20 de julho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	104/2022
Folha Nº	67
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

C M S P A	
Proc. Nº	10412022
Folha Nº	68
Rubrica	J

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

REF: MEMORANDO Nº. 027/2022

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Cumprindo os requisitos do I. Controlador à fl. 59, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 957, de 22 de julho de 2022 às fls. 66/67, para lançamento no **Portal da Transparência**, devendo juntar o “print” comprovando sua efetivação.

Após, remeta-se ao Responsável pelo Serviço de SIGFIS (Contabilidade), para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

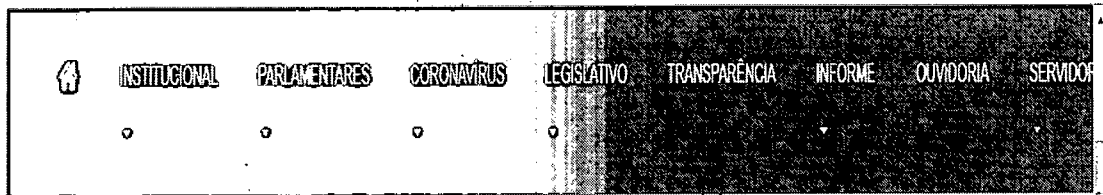
Finalizado o tramite processual, remeta-se os autos ao **Setor de Tesouraria** para arquivo.

São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

- Diretor Geral -

R.Moura



registros

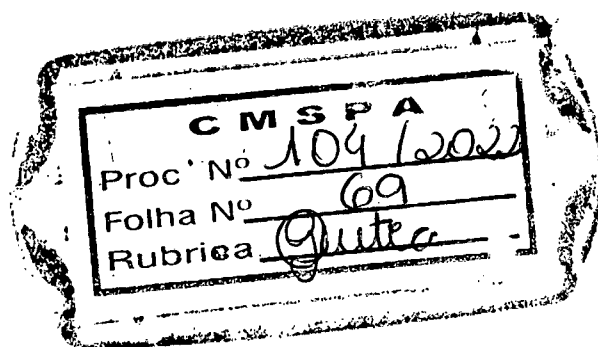
Q Pesquisar

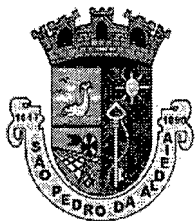
Contratos

Opções para exportação

DISPENSE	104	Publicação: 22/07/2022 /	22/07/2022	
R\$	49.950,00	Tipo: MENOR PREÇO	CONCLUÍDA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE REDE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUALMENTE EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ.				

DISPENSE	095	Publicação: 24/06/2022 /	24/06/2022	
2022/2022	R\$	Tipo: MENOR PREÇO	CONCLUÍDA	
48.844,49	GLOBAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE		





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 01 de Agosto de 2022.

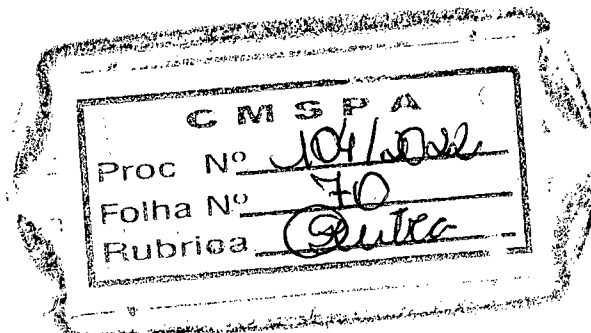
AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 68, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 69.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Matr: 1500/com



 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.
Proc. No 0104/2022
Folha No 071
Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Envlado desde 24/08/2022 14:45. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493403-7/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0104/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE REDE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUALMENTE EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo dispensa Proc.104assinado_24082022011503.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

24/08/2022 14:43



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2022 AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0104/2022
Folha Nº	072
Rubrica	Fig

Considerando o parecer do Diretor Geral à fl. 68, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 59, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 71.

Arquive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2022.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Mat. 1418 COM - C.M.S.P.A.